

09. A modalidade adotada para o presente certame licitatório é o LEILÃO, nos termos do Artigo 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada ao final pelo Leiloeiro, equipe e arrematante vencedor e demais participantes se assim o desejarem;

10. O veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega dos documentos sob pena de bloqueio junto ao CIRETRAN;

11. No ato da arrematação o comprador deverá apresentar CPF e RG ou CNPJ/Contrato Social, bem como comprovante de endereço para o responsável pela licitação, providenciando o cadastro e comprovante da aquisição;

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: O interessado em participar do presente leilão deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas e especificações citadas no Edital e em seus Anexos. Não podendo ser alegada posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto licitado;

13. Os pedidos de esclarecimentos relacionados com a presente licitação deverão ser solicitados por escrito, e encaminhados ao Câmpus de Rosana – Unesp, aos cuidados da Área de Materiais da Seção Técnica de Apoio Administrativo, sendo aceitos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do evento;

14. Não sendo formulados até este prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, aos arrematantes, direito a qualquer reclamação posterior;

15. As interpretações, correções e/ou alterações elaboradas pela Seção Técnica de Apoio Administrativo serão comunicadas via publicação no Diário Oficial do Estado e afixação no quadro de editais do Câmpus de Rosana e em se tratando de aditamentos, através de divulgação pela mesma forma que se deu o texto original do Edital, observadas as condições do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que os esclarecimentos e aditamentos passarão a fazer parte integrante do edital da licitação;

16. Somente terão valor as interpretações, correções e/ou alterações escritas, fornecidas pela Seção Técnica de Apoio Administrativo, segundo o item anterior.

Unesp – Câmpus de Rosana - Seção Técnica de Apoio Administrativo – Área de Materiais Avenida dos Barrageiros, 1881, Distrito de Primavera, Rosana / SP - CEP 19274-000 Fone: (18) 3284 9201 - Fax : (18) 3284 9229 materiais@rosana.unesp.br

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: A impugnação perante a Direção do Câmpus de Rosana dos termos do Edital deverá ser efetivar conforme previsto no Artigo 41 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

18. DA REVOGAÇÃO: A administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

19. DO FORO: O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em relação à presente licitação é o da Comarca de Rosana, estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Área de Materiais da Seção Técnica de Apoio Administrativo, situada na Avenida dos Barrageiros, 1881, Distrito Primavera – Rosana – SP, que poderão retirá-lo, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas – Fone (18) 3284 9201 – Fax nº (18) 3284 9229, mediante identificação. O Edital será disponibilizado no site www.enegociospublicos.com.br ou poderá ser solicitado através do e-mail materiais@rosana.unesp.br.

Rosana, 26 de março de 2012.
TIAGO GARCIA BARBEDO
Supervisor Técnico de Seção

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP.
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, ADJUDICANDO, o objeto da Tomada de Preços nº 001/2012-FAMESP, Processo nº 017/2012-FAMESP – Reforma e Adequação do Prédio da Resonância Magnética do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, à empresa PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pelo valor de R\$ 745.000,40.
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Resumo do Termo de Contrato nº 013/2012-FAMESP.
Processo: 101/2012-FAMESP.
Contrato: 013/2012 – FAMESP.
Modalidade: - Dispensa de Procedimento – Conforme Artigo 15, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.
Contratado: - ONÉSIMO & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial, especialmente quanto à prevenção e reparos em sistemas elétricos, hidráulicos, pequenos serviços de alvenaria e pintura, nas dependências do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.
Vigência: 90 dias.
Valor Mensal do Contrato: R\$ 43.780,00.
Valor Total do Contrato: - R\$ 131.340,00.
Data da Assinatura: 26/03/2012.
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Hospital Estadual Bauru
Resumo do Termo de Contrato nº 010/2012-FAMESP/HEB
Processo: 200/2012-FAMESP/HEB.

Modalidade: - Compra mediante o mínimo de 3(três) orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c.c. Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contrato: 010/2012-FAMESP/HEB.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual Bauru.
Contratado: - ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Etiquetas Adesivas, para o Hospital Estadual Bauru.
Vigência: 06 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 19.592,00.
Data da Assinatura: 26/03/2012.
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Hospital Estadual Bauru
Resumo do Termo de Contrato nº 011/2012-FAMESP/HEB
Processo: 201/2012-FAMESP/HEB.
Modalidade: - Compra mediante o mínimo de 3(três) orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c.c. Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contrato: 011/2012-FAMESP/HEB.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual Bauru.
Contratado: - DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para o Hospital Estadual Bauru.
Vigência: 06 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 8.316,00.
Data da Assinatura: 26/03/2012.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP.

HOSPITAL ESTADUAL BAURU
O Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar AUTORIZA a prorrogação por mais 06 meses, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2011-FAMESP/HEB, Pregão nº 048/2011-FAMESP/HEB, Processo nº 1.299/2011-FAMESP/HEB, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 51.809 de 16/05/2007, tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico de Gabinete do Diretor do Hospital Estadual Bauru e com a concordância da empresa TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Registro de Preços nº 040/2011-FAMESP/HEB.
Processo nº 1.299/2011-FAMESP/HEB.
Pregão nº 048/2011-FAMESP/HEB.
Item / Quant / Unid / Código / Descrição do material / Valor Unitário / Fornecedor

01 / 1350 / Unid / 909711 / Antisséptico de ação rápida, para higienização das mãos, formulado para redução da carga biológica das mãos, com espectro de ação comprovado contra bactérias gram-positivas, bactérias gram-negativas, micobactérias, fungos e vírus. Sua formulação deve conter álcool etílico a 70% e álcool isopropílico além de agentes complementares que proporcionem a hidratação da pele, evitando o ressecamento e irritações cutâneas causadas por seu uso regular. Apresentando-se em forma líquida acondicionada em embalagem plástica de 1.000 a 1.200ml com válvula dosadora. Deverá ser utilizado em dosador de acionamento manual com controle de dosagem apropriado, que ao ser acionado proporcione a dispensação do produto em forma de espuma macia, que não escorra pelas mãos ao ser aplicado. A embalagem deve apresentar dados de identificação do produto, marca, fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. / MARCA: GOJO / FABRICANTE: GOJO INDUSTRIES INC
PROC. ESTADOS UNIDOS / RMS: 2.287.600.280.011 / R\$ 66,00 / Única Classificada e detentora da Ata de Registro de Preço: TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. / CNPJ: 04.124.669/0001-46
VENCIMENTO: 12/09/2012.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO Nº 017/2012-FAMESP/HEB
PROCESSO Nº 184/2012-FAMESP/HEB
REGISTRO DE PREÇO 013/2012-FAMESP/HEB Acha-se a disposição dos interessados do dia 27 de março a 11 de abril de 2012, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3815-2680–ramal 111-FAX (0xx14)3882-1885–ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012-FAMESP/HEB, PROCESSO Nº 184/2012-FAMESP/HEB, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARINHA LACTEA, SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL MANUEL DE ABREU, do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 12 de abril de 2012, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

COMUNICADO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Presencial nº 008/2012 - Processo nº 167/2012, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 506, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 11.04.2012, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.
Comissão Julgadora de Licitações, em 26 de março de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A Senhora ELAINE MORAES RUAS SOUZA, portadora do RG nº 18.961.196 e inscrita no CPF sob o nº 110.463.298-55, Defensora Pública Diretora da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c. artigos 8º e 22, do Decreto Estadual nº 49.722, de 25 de junho de 2005, bem como nos termos da competência prevista pelo Ato da Defensoria Pública Geral de 25.07.2006 e artigo 1º, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 14, de 04 de maio de 2009, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 138/2010, objetivando

a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE: ADOBE CREATIVE SUITE 5.5 MASTER COLLECTION, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, com as posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br (www.bec.fazenda.sp.gov.br), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
OFERTA DE COMPRA Nº 4201050000120120C00007
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27 de março de 2012

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO: 10 de abril de 2012, às 14h30min.
PREGOEIRO: CLINT RODRIGUES CORREIA.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Processo: 4605/2011
Interessado: Coordenadoria Geral de Administração
Assunto: Contratação de empresa para remoção e instalação de bandeja de detritos e tela fachadeira no prédio da Rua Boa Vista, 103

- Com fundamento no disposto no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado do convite Nº 06/2012 e ADJUDICO o seu objeto à empresa MAIC ENGENHARIA LTDA., CNPJ 03.770.645/0001-00.

- Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 33.587,60 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADES DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Desenvolvimento), ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Gestão) ANALISTA SOCIOCULTURAL (Centro de Convivência Infantil), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Pedagogia), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Geral), CONTADOR, ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho), EXECUTIVO PÚBLICO I, OFICIAL ADMINISTRATIVO E OFICIAL OPERACIONAL

EDITAL 77/2012 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 25/03/2012

A Gerência de Recursos Humanos, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, divulga o gabarito da prova objetiva realizada em 25/03/2012.

Os candidatos que interuserem recurso contra o gabarito e o resultado da prova objetiva, deverão observar o “CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS”, constante do Edital 139/2011 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO.

“CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

1.2. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

1.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.

1.5. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

1.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

1.7. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da banca elaboradora.

1.8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

1.9. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, e disponibilizada nos sites www.vunesp.com.br e www.iamsp.sp.gov.br.

1.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

1.11. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

1.12. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

1.13. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

1.14. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

001. Oficial Administrativo

1-B 2-C 3-B 4-C 5-D 6-A 7-E 8-A 9-B 10-D
11-C 12-A 13-D 14-E 15-C 16-A 17-D 18-E 19-B 20-C
21-D 22-B 23-D 24-A 25-D 26-C 27-C 28-A 29-C 30-E
31-B 32-A 33-E 34-A 35-A 36-C 37-E 38-A 39-B 40-D
41-D 42-C 43-B 44-E 45-B 46-E 47-A 48-C 49-B 50-D

002. Oficial Operacional

1-B 2-C 3-B 4-C 5-D 6-A 7-E 8-A 9-B 10-D
11-C 12-A 13-D 14-E 15-C 16-A 17-D 18-E 19-B 20-C
21-B 22-D 23-B 24-D 25-A 26-D 27-C 28-C 29-A 30-C
31-B 32-E 33-E 34-B 35-D 36-A 37-E 38-C 39-A 40-A
41-E 42-C 43-A 44-D 45-B 46-E 47-A 48-C 49-B 50-D

003. Analista Administrativo

1-E 2-C 3-D 4-A 5-E 6-B 7-B 8-D 9-C 10-A
11-D 12-E 13-C 14-A 15-E 16-B 17-E 18-B 19-C 20-D
21-D 22-C 23-B 24-B 25-E 26-B 27-A 28-E 29-C 30-D
31-B 32-D 33-A 34-B 35-D 36-A 37-B 38-C 39-E 40-A
41-D 42-C 43-B 44-A 45-E 46-D 47-C 48-C 49-A 50-D
51-B 52-E 53-A 54-C 55-A 56-B 57-A 58-C 59-B 60-A

004. Analista de Tecnologia (Informática/Desenvolvimento)

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - C 32 - D 33 - B 34 - B 35 - A 36 - C 37 - E 38 - C 39 - E 40 - D
41 - A 42 - A 43 - B 44 - A 45 - D 46 - E 47 - C 48 - D 49 - B 50 - E
51 - B 52 - E 53 - A 54 - C 55 - D 56 - A 57 - C 58 - B 59 - D 60 - E

005. Analista de Tecnologia (Informática/Gestão)

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - C 32 - D 33 - B 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - C 40 - E
41 - A 42 - C 43 - B 44 - E 45 - E 46 - E 47 - B 48 - C 49 - D 50 - A
51 - A 52 - C 53 - B 54 - B 55 - A 56 - E 57 - E 58 - A 59 - B 60 - D

006. Analista Sociocultural (Centro de Convivência Infantil)

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - E32 - D 33 - B 34 - E 35 - C 36 - B 37 - A 38 - B 39 - B 40 - D
41 - E 42 - A 43 - C 44 - E 45 - D 46 - B 47 - C 48 - A 49 - C 50 - E
51 - E52 - E53 - D 54 - B 55 - B 56 - C 57 - C 58 - A 59 - C 60 - D

007. Analista Sociocultural (Geral)

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - E32 - D 33 - B 34 - E 35 - C 36 - B 37 - A 38 - B 39 - E 40 - D
41 - E 42 - A 43 - C 44 - E 45 - D 46 - B 47 - C 48 - A 49 - C 50 - E
51 - E52 - E53 - D 54 - B 55 - B 56 - C 57 - C 58 - A 59 - C 60 - D

008. Analista Sociocultural (Pedagogia)

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - A 32 - C 33 - B 34 - C 35 - D 36 - C 37 - A 38 - B 39 - E 40 - D
41 - E 42 - A 43 - B 44 - C 45 - E 46 - D 47 - E 48 - B 49 - A 50 - A
51 - E 52 - A 53 - B 54 - C 55 - E 56 - D 57 - B 58 - A 59 - B60 - E

009. Contador

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - A 32 - C 33 - B 34 - E 35 - D 36 - A 37 - C 38 - E 39 - D 40 - B
41 - E 42 - C 43 - A 44 - A 45 - B 46 - D 47 - C 48 - E 49 - D 50 - B
51 - A 52 - E 53 - B 54 - A 55 - C 56 - B 57 - E 58 - C 59 - C 60 - B

010. Engenheiro I (Segurança do Trabalho)

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - B 32 - C 33 - A 34 - E 35 - D 36 - B 37 - C 38 - D 39 - A 40 - E
41 - A 42 - E 43 - D 44 - C 45 - B 46 - D 47 - A 48 - B 49 - E 50 - C
51 - E 52 - B 53 - C 54 - A 55 - E 56 - B 57 - E 58 - C 59 - D 60 - A

011. Executivo Público I

1 - E 2 - C 3 - D 4 - A 5 - E 6 - B 7 - B 8 - D 9 - C 10 - A
11 - D 12 - E 13 - C 14 - A 15 - E 16 - B 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D
21 - D 22 - C 23 - B 24 - B 25 - E 26 - B 27 - A 28 - E 29 - C 30 - D
31 - B 32 - E 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - E 38 - D 39 - C 40 - E
41 - B 42 - D 43 - A 44 - A 45 - A 46 - A 47 - D 48 - E 49 - C 50 - E
51 - C 52 - B 53 - D 54 - A 55 - E 56 - C 57 - B 58 - E 59 - D 60 - B

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MÉDICO NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES

EDITAL Nº 76/2012 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo IAMSPE nº 11.866/10 – SGP, e de acordo com o Edital 29/2011 – Abertura de Inscrições, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer pessoalmente para admissão no DIA 02/04/12, ÀS 8 HORAS, à Av. Ibirapuera, 981, Prédio da Administração, 1º andar, Sala 104, munidos de Carteira de Trabalho. O candidato deverá se apresentar com 15 minutos de antecedência. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, devendo o candidato acessar o site www.imesp.sp.gov.br, ou o site do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE (www.iamsp.sp.gov.br), e seguir a sequência dos títulos: Concursos Públicos <- Em Validade <- Médicos (Vunesp) 2011
PROGRAMAÇÃO
DIA = 02/04/12
INÍCIO = 8 HORAS
DURAÇÃO = DAS 8 ÀS 14H15MIN
LOCAL = AV. IBIRAPUERA, 981 - PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º ANDAR – SALA 104

EVENTO = ADMISSÃO/INTEGRAÇÃO
ESPECIALIDADE: ALERGIA
Classificação/Nome/RG
00005/CRISTIANE ITOKAZU/20640746
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL
Classificação/Nome/RG
00002/ADORISIO BONADIMAN/1505349
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
Classificação/Nome/RG
00012/FABIO CAMPOS LEONEL/209809279
00014/BRUNA SAVIOLI LOPEZ FERNANDEZ/33055895X
ESPECIALIDADE: EMERGÊNCIA
Classificação/Nome/RG
00004/RAPHAEL APARECIDO BARRETO DA SILVA/34297421X

00011/MATHEUS JORGE IANI/297836298
00014/SOFIA SILVEIRA DE CASTRO MIRANDA/1345816
ESPECIALIDADE: GERIATRIA
Classificação/Nome/RG
00005